



**DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022</b>	
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>Nº 025/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.</b>

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, da Lei 14.133/21, RATIFICO a referida Dispensa por Justificativa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>VALOR</b>
<b>DIEGO TADEU PEIXOTO</b>	<b>44.223.483/0001-69</b>	<b>R\$ 30.455,05</b>

Prefeitura do Município de Natividade da Serra, 27 de abril de 2022.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

<b>VALOR CONTRATADO</b>	<b>R\$ 30.455.05 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).</b>
-------------------------	---